

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PROGRAMA BPC NA ESCOLA

Gerência de Benefícios e Transferência de Renda (GBTR)

24/03/2021

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*



PROGRAMA BPC NA ESCOLA

- É um Programa criado pelo Governo Federal;
- Instituído pela Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007;
- Envolve ações articuladas entre os Ministérios/Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

A operacionalização do Programa é realizada pelo INSS, e os recursos para o custeio do BPC provêm da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério da Cidadania e repassado ao INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Para operacionalização do programa, é firmado um termo de adesão pelos estados, municípios e Distrito Federal, efetivado por meio do preenchimento eletrônico de documento disponível no sistema do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Normativas:

[Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007](#), que institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC - PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

[Portaria Interministerial nº 1.205, de 08 de setembro de 2011](#), que estabelece os novos procedimentos e aprova os instrumentos para a adesão a partir de 2011 ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

[Portaria MDS nº 160, de 25 de julho de 2012](#), que estabelece critérios e procedimentos relativos à transferência de recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, para aplicação de Questionário no âmbito do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

[Portaria Interministerial nº 1.066, de 28 de agosto de 2012](#), que redefine o Grupo Gestor Interministerial (GGI) do PROGRAMA BPC NA ESCOLA.



ENTENDENDO O CONCEITO DE DEFICIÊNCIA

“**Deficiência** resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas”

“**Pessoas com deficiência** são aquelas que tem **impedimentos de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais **em interação com diversas barreiras** podem obstruir a sua participação **plena e efetiva** na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.



A limitação não como atributo da pessoa, mas como resultado da sua interação com o meio físico e social em que vive.

FINALIDADE:

Ampliar a Proteção Social das crianças e adolescentes de 00 a 18 anos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, sendo denominado com Programa BPC na Escola.





OBJETIVOS DO PROGRAMA

- Promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência até 18 anos;
- Garantir o acesso e permanência na escola;
- Acompanhar os estudantes por meio de articulação intersetorial e da gestão compartilhada nas três esferas de governo entre as políticas:



EIXOS ESTRUTURANTES

| Eixos | Operacionalização |
|---|--|
| Identificar os beneficiários que estão inseridos na escola e fora da escola; | Representante da educação no Grupo Gestor |
| Identificar as principais barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola por meio de visitas domiciliares; | Representante da educação no Grupo Gestor |
| Promover a formação dos técnicos do CRAS e CREAS e dos grupo gestor municipal visando a realização do acompanhamento dos beneficiários e as ações intersetoriais (Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos); | Gestão Municipal e SETADES |
| Realizar o acompanhamento sistemático dos ações beneficiário por meio do Sistema SAA/MC. | Técnicos coordenador do Grupo Gestor Local |

DIRETRIZES DO PROGRAMA

A identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência na escola, de crianças e adolescentes com deficiência beneficiárias do BPC;

O acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais e também, no que couber, as outras políticas que integram o Programa.



METAS DO PROGRAMA NO ESPIRITO SANTO - 2018

| Meta | Concluídos | % |
|---|-------------------|--|
| 2818 | 2551 | 90, 53% |
| Acompanhamento dos beneficiários | | |
| Quantidade | Percentual | |
| 150 | 5,88% | Precisamos avançar no acompanhamento do beneficiário |
| Total de plano de acompanhamento intersetorial | Percentual | |
| 06 | 7,69% | Precisamos avançar na realização das ações intersetoriais do Grupo Gestor |
| | | |



Identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e os que não estão.

Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência, na escola das pessoas com deficiência do BPC.

Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras.

Realizar acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais





Principais compromissos do município

Município

Designar o Grupo Gestor Local

Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola em âmbito do município

Garantir a matrícula dos beneficiários, em classes comuns, em sua rede regular de ensino

Instituir e capacitar a equipe técnica local responsável pela aplicação dos questionários

Inserir informações do questionários no sistema BPC na escola e realizar o acompanhamento dos beneficiários e familiares

Desenvolver ações intersetoriais para superação das barreiras vivenciadas pelos beneficiários do Programa.



Principais compromissos do município

Grupo Gestor Intersectorial

Formado por representantes das Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos.

Tem o papel de colaborar na articulação dessas e outras políticas públicas, de forma a ofertar, no território, serviços às pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Grupo Gestor Local



**Principais
responsabilidades**

Promover a sustentabilidade das ações, motivando a constituição e o aprimoramento de redes de corresponsabilidade entre as áreas envolvidas no Programa BPC na Escola.

Coordenar o processo de aplicação do Questionário de Identificação de Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola dos Beneficiários com Deficiência do BPC.

Instituir uma equipe técnica responsável pela aplicação dos questionários, composta por técnicos, preferencialmente, das áreas de Assistência Social, da Educação e Saúde.

Questionário



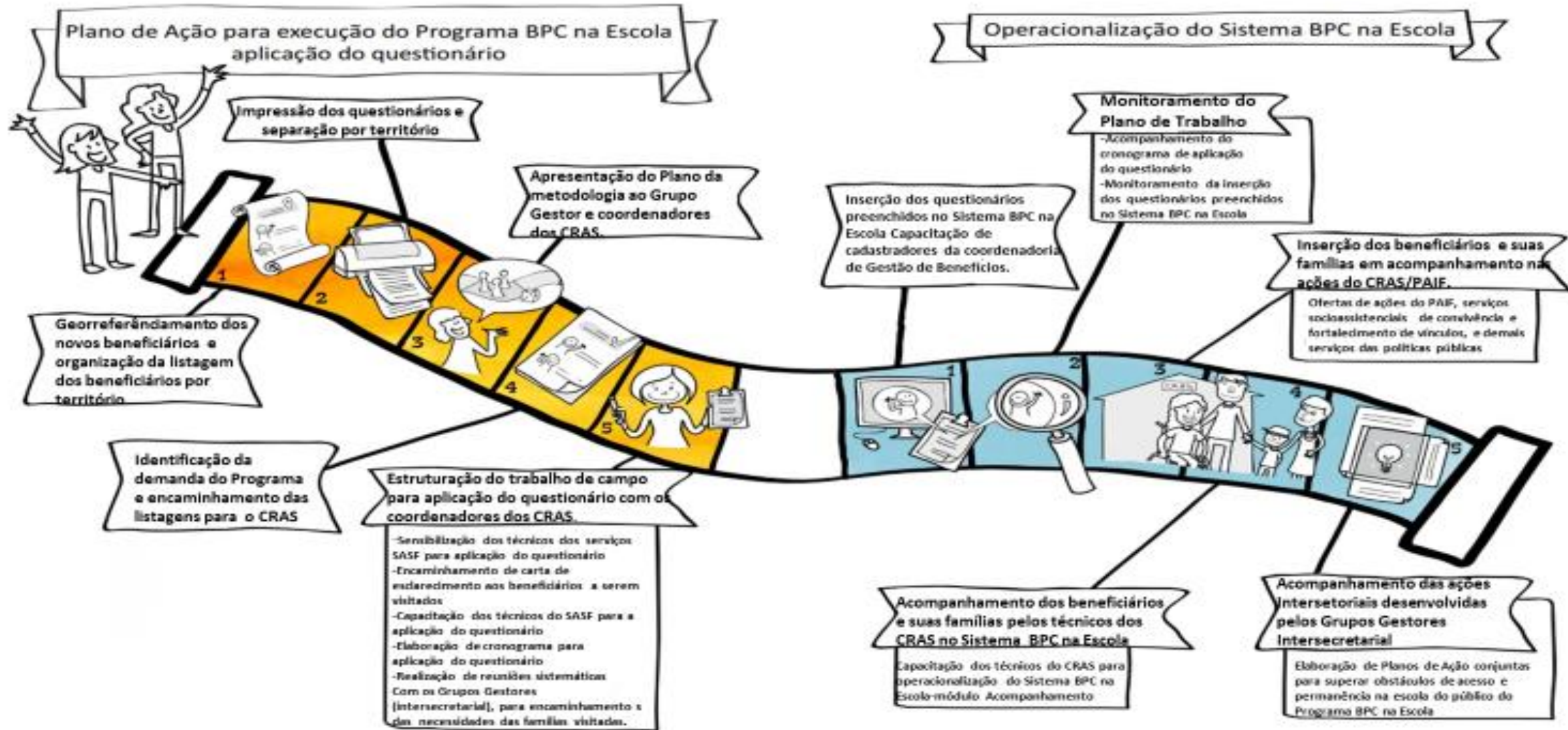
Identificar as barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

Identificar outras barreiras que limitem o convívio sociofamiliar, acesso a espaços e a políticas pública sem igualdade de condições com as demais pessoas;

Subsidiar a elaboração de políticas públicas para a superação dessas barreiras.

Importante:

- O Programa BPC na Escola é considerado oferta complementar da Assistência Social e deve ser vinculados aos serviços ofertados, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.
- Desta forma, é oferecido especialmente no CRAS e os beneficiários devem receber acompanhamento prioritário do PAIF e serem vinculados aos demais serviços da proteção social básica e especial.





TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Acesso a renda
Programa BPC
Bolsa Família
Bolsa Capixaba

Acesso a serviços socioassistenciais

Articulação intersetorial
Acesos a rede de serviços, programas e
projetos das outras Políticas Públicas



SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Renda

**Convivência Familiar e
Comunitária**

Acolhida

**Desenvolvimento da
Autonomia**

**Sobrevivência a Riscos
Circunstanciais**

ACOLHIDA:

Deve ofertar serviços e espaços de curta, média e longa permanência que contenham:

- a) Condições de recepção;
- b) Escuta profissional qualificada;
- c) Repasse de informações e orientações;
- d) Estabelecimento de referência e contrarreferência;
- e) Concessão de benefícios;
- f) Abordagem em territórios de maior vulnerabilidade e de incidência de situações de risco;

CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

Oferta de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) A construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) O exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

RENDA:

- Concessão de auxílio financeiro e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA:

Exige ações profissionais e sociais para:

- a) O desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício do protagonismo, da cidadania;
- b) A conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para as crianças e adolescentes, sua família e sociedade;
- c) Conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos e as cidadãs sob contingências e vicissitudes.

Sobrevivência a riscos circunstanciais:

Quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

O QUE NÃO PODEMOS DEIXAR DE CONSIDERAR:

- O território enquanto o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações sociais, as relações de vizinhança e solidariedade, as relações de poder.
- Território evidencia as desigualdades sociais nas condições visto na diferença da qualidade de vida entre moradores, a presença/ausência dos serviços públicos e dos acessos. (KOGA, 2003, pg.33)



Demonstrativo do quantitativo de beneficiários do Programa BPC na Escola – ES

| Quantitativo de beneficiários | Beneficiários inseridos na Escola | | Beneficiários Não inseridos na Escola | |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------|---------------------------------------|--------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % |
| 8.498 | 6.090 | 71,66% | 2.408 | 28,34% |

Fonte: SAA/MC - Relatório extraído em: 23/02/2021 - 16:43

Indicação:

- Consideramos de suma importância apoiar e incentivar a formação de gestores e técnicos do Programa BPC na Escola. Atentando para a situação da pandemia da COVID-19, segue o link de um encontro virtual (Webnário) com gestores e técnicos municipais do estado de São Paulo.
- Foram realizados 04 encontros com tópicos diferentes sobre o Programa e a operacionalização do Sistema BPC na Escola. Nesta perspectiva, sugerimos que os novos gestores e técnicos possam ir se apropriando do Programa BPC na Escola.
- Posteriormente, poderíamos realizar um encontro virtual para solucionar dúvidas sobre o Programa .

Links de acesso a capacitação

- WEBINÁRIO PROGRAMA E SISTEMA BPC NA ESCOLA - 1º DIA DO ENCONTRO
<https://www.youtube.com/watch?v=Mt2Kq65npQk&t=5990>
- WEBINÁRIO PROGRAMA E SISTEMA BPC NA ESCOLA - 2º DIA DO ENCONTRO
<https://www.youtube.com/watch?v=fzDVHrMErFs&t=1616s>
- WEBINÁRIO PROGRAMA E SISTEMA BPC NA ESCOLA - 3º DIA DO ENCONTRO
https://www.youtube.com/watch?v=Xf_KkqBCWEY&t=7s
- WEBINÁRIO PROGRAMA E SISTEMA BPC NA ESCOLA - 4º DIA DO ENCONTRO
<https://www.youtube.com/watch?v=XVYz5G1AESk>



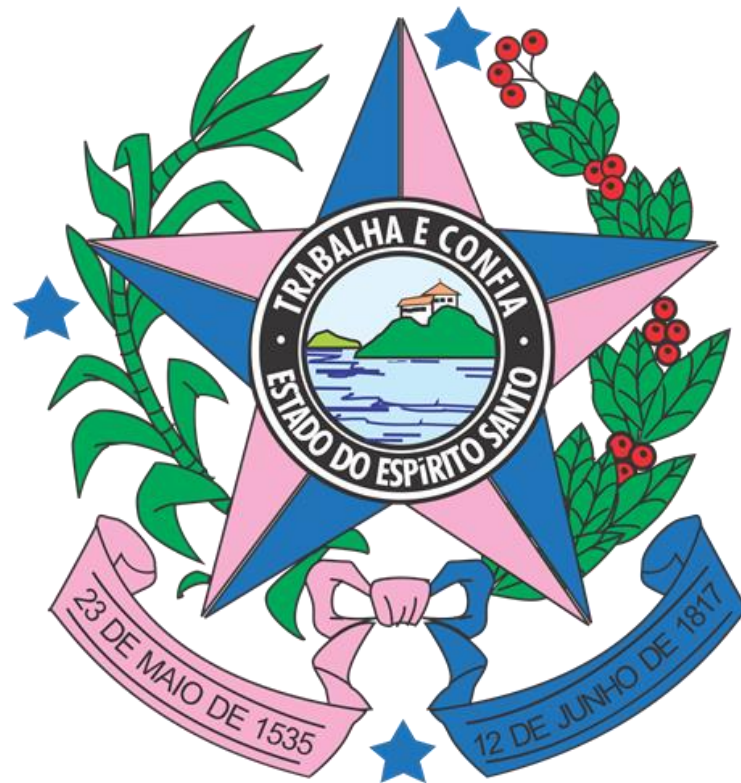
OBRIGADA!

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA - GBTR

clerismarlyrio@setades.es.gov.br

(27)3636.6875

Estamos à disposição!!



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social*